

LE Nº.: 2.210/2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de auxílio financeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado à compra de materiais de construção, a cada uma das pessoas abaixo relacionadas, e em conformidade com a triagem realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

BENEFICIADO	ENDEREÇO
Antônio Carvalho Candido	Rua Ministro Salgado Filho, 610 - Aeronautas
Arlene Moreira de Jesus	Rua José Avelino, 121 - Stos. Dumont
Célio José Vitor	Rua Bagatele, 55 - Aeronautas
Cleide Maria Catarina	Rua São Cristovão, 486 - Promissão
Daniele Félix Maciel	Rua João da Costa, 316 - Lagoinha de Fora
Domingos Machado dos Santos	Rua N. Sra. Das Graças, 122 - Stos. Dumont
Elza Alves Ferreira	Rua Santa Helena, 125 - Stos. Dumont
Eva da Silva Fernandes	Rua Pinto Alves, 2590 - Vila Maria
Geraldo Soares Guedes	Rua Academico Nilo Figueiredo, 3169 - Vila Pinto Coelho
João Pereira Rodrigues	Rua Virgílio de Melo Franco, 338 - Centro
Joel Dias de Rezende	Alameda Feliciano Castilho, 65 - Lundcécia
Jorge Antônio de Freitas	Rua Assembléia, 96 - Stos. Dumont
José da Paixão Silva	Rua Catalina, 154 - Aeronautas
José Xavier dos Anjos	Rua São Cristovão, 570 - Promissão
Luiz Cláudio Araújo Guedes	Rua N. Sra. Das Graças, 225 - Stos. Dumont
Mara Lúcia Rodrigues Medeiros	Rua Quinze, 65 - Vila José Fagundes
Marcio Junio Vaz Martins	Rua São Benedito, 52 - Stos. Dumont
Maria da Conceição de Melo Gonçalves	Rua Alcides Marques, 07 - Vila Maria
Maria das Graças Rufino	Rua Francisco Botelho, 93 - Stos. Dumont

Maria Gomes dos Santos	Rua Francisco Botelho, 131 - Sto. Dumont
Maurício Marcelo de Carvalho	Rua São Vicente, 95 - Stos. Dumont
Nilton César da Silva	Rua Alcides Marques, 163 - Vila Sta. Helena
Odilon Moreira de Souza	Rua Tenente Aureliano Sampaio, 47 - Aeronautas
Sindson Laerte da Silva	Av. Rodoviária, 890A - Conj. Residencial Lagoa Santa
Vanderléia Batista de Sales	Rua Leonardo D'Vinci, 65 - Aeronautas
Welen Nilson de Araújo	Rua Assembleia, 58 - Stos. Dumont
Wilton José da Costa Pedro	Rua Assembléia, 59 - Stos. Dumont

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.08.1.08.244.0008.2129 3.3.90.32 Ficha 500 - Ajuda para Moradia Pessoas Carentes

Art. 3º) As pessoas beneficiadas e relacionadas no Artigo Primeiro desta Lei deverão prestar contas do presente repasse à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 17 DE JULHO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**